



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

29 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 028

## DECRETO N.º 38/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º** - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
3.3.90.39.00	Manut. Conserv. Próprios Pub. Municipais	
	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
08.000	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00	Manutenção da Saúde Pública	
	Material de Consumo	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	10.000,00
09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Departamento de Assistência Social	
3.3.90.32.00	Manut. dos Serv. De Benefícios Eventuais	
	Material, Bem ou Serv. p/Distr. Gratuita	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	6.000,00
12.000	SECRETARIA DE DESENVOLV. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00	Manutenção Dos Serv. Apoio ao Meio Ambiente	
	Outros Ser. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	11.000,00
	<b>Total</b>	<b>32.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

02.000	GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
0412200042.002	Chefia de Gabinete	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
08.000	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

29 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 028

09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Departamento de Assistência Social	
0824400102.032	Manut. dos Serv. De Benefícios Eventuais	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	4.000,00
12.000	SECRETARIA DE DESENVOLV. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção Dos Serv. Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.90.39.00	Outros Ser. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	11.000,00
	<b>Total</b>	<b>32.000,00</b>

**Art. 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
aos 21 de Maio de 2012.

*HERMES WICTHOFF*  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 40/2011

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA**

**CONTRATADA: E. S. SILVA - PADARIA - ME**

**Objeto: O presente termo aditivo do contrato para aquisição de gêneros alimentícios (pães), será prorrogado até 31 de dezembro de 2012 e 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato do Pregão nº. 15/2012.**

**Mauá da Serra, 25 de maio de 2012.**

**HERMES WICTHOFF**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-Feira

29 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 028

## EDITAL N° 018/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

### **TORNAR PÚBLICO**

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 004/2011**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2012**, e homologado pelo **DECRETO N° 003/2012**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
Angela de Freitas Rodrigues	Professor

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- \* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- \* **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- \* **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- \* **Fotocópia autenticada do Curso do Magistério ou CNS ou Pedagogia com habilitação nas séries iniciais (Professor).**
- \* **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- \* **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- \* **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- \* **02 fotos 3/4 atual.**

A candidata convocadas deverá comparecer até o dia 01 de junho de 2012, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze.

**Hermes Wichhoff**  
**Prefeito Municipal.**